



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

08364

REG.: _____

Nome: Adriana Verlangieri F. Mendes

Natural : MT

Filiação : Mario F.F.Mendes

Germelo V.F. Mendes

Data de Nasc.: 13 / 04 / 61

U. S. : Guiabá MT



AIR

Examinado em: 12 / 3 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO


Dr. Delfo Gomes P. da Silva

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

**SOCIEDADE CUIABANA DE
RADIOLOGIA LTDA.**

☆☆☆☆☆☆

Rua Joaquim Murtinho, 334

Telefone: 321-0123 — CUIABÁ — Mato Grosso

ABREUGRAFIA

Nome: **Adriana Verlangieri F. Mendes**

N.º **304**

Data: **13.02.84**

Relatório

NORMAS

OP

Mr. Rubens Ramos da Silva
R.R.M-36.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
01475Nº
1

Nº CONTA

SEMANA
MÊS
ANO
12.86CHAPA: **0000** ESTAB: **01** DEPTO: **64** SETOR: **01** SEÇÃO: **000** NOME DO FUNCIONÁRIO: **ADRIANA VERLANGIER F. MENDES** SALÁRIO CONTRATUAL: *****8.975,00**

COO.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	8.975,00	
19	FERIAS (DG)		8.975,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			852,63
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			500,00
48	A.S.C. S/ FERIAS			67,31
50	SEGURO BOA VISTA			204,82
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			67,31
05	P.A.P.A.S.			852,63
07	IMPOSTO DE RENDA			490,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE IMPS
*****8.975,00**
BASE F.G.T.S
*****17.950,00**BASE IRRF
*****7.917,00**
VALOR F.G.T.S
*****1.436,00**TOTAL VENCIMENTOS
*****17.950,00**
TOTAL DESCONTOS
*****3.034,70**
VALOR LÍQUIDO
*****14.915,30**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



HERNCLÍN

Laboratório-Hematologia e Análises Clínicas.

Dr. Augusto César Reges de Oliveira - CRM 443

Dr. Oscar Augusto da Costa Matigues - CPF - 1970

Rua Antonio Mello, 235 - Tel. 322-0832 - Curitiba - PR - CEP 78000

NOME: Srta Adriana Verlangieri F. Mendes

OR: 22 avr DATA 13/02/84

MT

V.D.R.L.:

SORO NÃO REAGENTE



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000770-6

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTAPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES

0000000000-13/01/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES-PESSOAIS-COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

DI.T. - ATÉ 360 DIAS

***5.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002447-3

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES

0000000000 **13/01/61**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

****5.000.000**

****5.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Adriano V.
Mundu Fava., portadora da Carteira Profissional
 nº _____, Série _____, deverá afastar-se do
 trabalho por um período de 120 (cento e vinte dias) semanas, a partir de
16, 8, 90, de conformidade com o que dispõem
 o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
 Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL - PAM

28/8/90.

LOCAL - DATA

[Assinatura]
 ASS. DO MÉDICO - Nº CRM



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Protocolo

FLS. N° 02

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Adriane Verlongieri
Ferreira Mendes Fava, portadora da Carteira Profissional
n° _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
18/05/88, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º, do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

CLINICA FEMINA

HOSPITAL - PAM

Cuiabá - 18/05/88

LOCAL - DATA

Geiz Omar
CRM-MT - 2.088

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO JURÍDICA	DATA	29.08.90
PARA	SETOR DE ADM. PESSOAL	N.º DA C.I.	28/90
ASSUNTO			
Encaminho para os devidos fins, Ates- tado Médico da servidora Dr.ª ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA , que afastara desta Divisão desde o dia 16.08.90, para atender seu estado de gestação na citada maternidade. Cuiabá, 29 de agosto de 1.990. <i>Augusto Lima Filho</i> Augusto Lima Filho OAB / MT N.º 876 Chefe da Divisão Jurídica — CODEMAT —			
ENVIADO POR	AUGUSTO LIMA FILHO	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA	EM



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Protocolo

02
PIS. Nº
311

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada

Adriane Verlangieri
Ferreira Mendes Fava, portadora da Carteira Profissional

nº _____, Série _____, deverá afastar-se do

trabalho por um período de 12 semanas, a partir de

18/05/88, de conformidade com o que dispõem

o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do

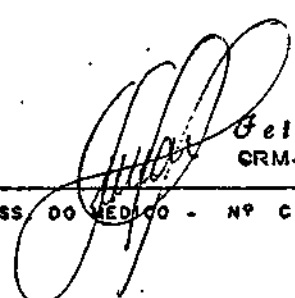
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

CLINICA FEMINA

HOSPITAL - PAM

CUIABÁ - 18/05/88

LOCAL - DATA



ASS DO MÉDICO - Nº CRM

Gels Omar
CRM-MT - 2.058

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA	DATA 23.06.87	
PARA TABAJARA PEREIRA MACIEL	Nº DA C.I. S/N	
ASSUNTO ATRAVÉS DESTA, SOLICITO A TRANSFERÊNCIA DO GOZO DAS MINHAS FÉRIAS, RELATIVAS AO PERÍODO 86/87. DE JULHO DE 1987 PARA JANEIRO DE 1988.		
<i>Ciente</i> <i>Foi anotado no ficho</i> <i>de férias e posterior</i> <i>arquivo</i> <i>23-06-87</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA OAB - 2783 <i>Anotado</i> <i>[Signature]</i>		
ENVIADO POR ADRIANA V.F. MENDES FAVA	DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	RECEBIDA EM 23.06.87



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.854

Nome do Empregado: Adriana Verlangieri Ferreira Mendes.Residência: Praça Alencastre, 112 - Aptº 301 - Centro - FONE 321 8859 -Cór Morena

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 23 anos, Data de Nascimento 13/04/61 lugar do nascimento Cuiabá(MT),Estado Civil solteira Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Mário F. Ferreira Mendes Nacion. Bras.Mãe Carmela V.E. Mendes Nacion. Bras.Beneficiários Os pais.No. da Cart. Prof. 25.955 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista

Cart. Nac. de Hábil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral Casado com brasileira? Nome do conjugue Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado? Decreto No. Data da Admissão ao Serviço 01.02.84Remuneração R\$ 617.376,00Forma de Pagamento Mensal.Cargo que ocupa Advogada TS.01Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de fevereiro de 1984.Data da Dispensa 01.10.90

Recebo os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá 20 de maio de 1991

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
84	ADVOGADO	-	-
85	"	-	-
86	"	-	-
		934,88	

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.º Mes Dia
01.07.84	BEL. EM DIREITO TS-01	em - - - - - Cr\$ 995,00	5
01.01.85	" " " "	em - - - - - Cr\$ 1.667,00	
01.01.85	ENQUADRADA AO TS-02	em - - - - - Cr\$ 3.194,00	
1º.01.86	Reajuste Salarial TS-02	em - - - - - Cr\$ 6.049,00	
1º.03.86	Converte /Cruzado	em - - - - - Cr\$ 5.923,00	
1º.04.86	Reajuste Salarial TS-02	em - - - - - Cr\$ 8.975,00	
1º.01.87	REAJUSTE / SALARIAL TS-02	em - - - - - Cr\$ 10.770,00	Mês
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	em - - - - - Cr\$ 15.078,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de 11 - 02 - 85	a 12 - 03 - 85	referente ao período de 01 - 02 - 84	a 01 - 02 - 85
de 05 - 01 - 87	a 03 - 02 - 87	referente ao período de 01 - 02 - 85	a 01 - 02 - 86
de 06 - 07 - 87	a 04 - 08 - 87	referente ao período de 01 - 02 - 86	a 01 - 02 - 87
de 05 - 09 - 88	a 04 - 10 - 88	referente ao período de 01 - 02 - 87	a 01 - 02 - 88
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

GGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGCMF Nº

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

Adriane

Nº E SÉRIE DA CTPS

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

ADMISSÃO

01.02.84

DESLIGAMENTO

Em *01.10.90*

AVISO PRÉVIO

Em *01.10.90*

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em *01.02.84*

MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$

189.114,64

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$	Comissões	NCz\$
Aviso Prévio		NCz\$ <i>189.114,64</i>	Horas Extras	NCz\$
• 13º Salário	<i>10/12</i>	NCz\$ <i>157.595,50</i>	Gratificação	NCz\$
Salário - Família		NCz\$	Ad. Periculosidade	NCz\$
Férias Vencidas (cf art. 133)		NCz\$	Ad. Insalubridade	NCz\$
• Férias Proporcionais (cf art. 133)	<i>10/12</i>	NCz\$ <i>157.595,50</i>	Ad. Noturno	NCz\$
• Prejudicado 14/65	<i>obono 1/3</i>	NCz\$ <i>52.531,83</i>	FGTS - Quitação <i>8% sobre o sol</i>	NCz\$ <i>17.729,56</i>
Prejudicado 20/66		NCz\$	FGTS - mês anterior <i>8% sobre o sol</i>	NCz\$
• Saldo de Salários <i>01 dia</i>		NCz\$ <i>6.303,82</i>	FGTS - 13º Salário	NCz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º		NCz\$	Artigo 22	NCz\$
.....		NCz\$	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$
.....		NCz\$	FGTS - (40% %) s/ NCz\$	NCz\$ <i>54.046,22</i>
.....		NCz\$	TOTAL BRUTO	NCz\$ <i>624.917,01</i>

DESCONTOS

IAPAS <i>solto de soluto</i>	NCz\$	<i>504,31</i>
IAPAS 13º Salário <i>0,75%</i>	NCz\$	<i>1.181,97</i>
Adiantamentos	NCz\$	
<i>IRF:</i>	NCz\$	<i>55.303,41</i>
.....	NCz\$	

TOTAL LÍQUIDO

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Data

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 03.474 053 / 0001 - 32			
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS				05 Data de desenvolvimento do estado DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 7E000	06 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT	09 Banco B E M A T			
10 Agência/UF B O S Q U E				11 Cód. Agência 00000000000000000000			
12 Empregado ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 25.955 00001 M T			
14 PIS/PASEP 1.088.457.213-4		15 Código empregado		16 Data nascimento 13.04.61		17 Data admissão 01.2.84	
18 Data opção 01.02.84		19 Data afastamento 01.10.90		20 Maior remuneração 192.553,09		21 Aviso prévio 01.10.90	
22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 01 dias	Valor 6.418,44
27 FGTS-multa rescis.	Valor 40 %	28 Aviso prévio 192.553,09	Valor 168.442,84
29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	755.174,45
31 13º salário 10 /12 avos	160.461,30	32 Horas extras	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		33 DESCONTOS	
34 Gratificação		35 Previdência	13.225,55
36 Salário-família		36 Previdência 13º sal.	
37 Adicional insalubridade/periculosidade		37 Adiantamentos	
38 Férias vencidas		38 IRRF	28.097,60
39 Férias proporc. 10 /12 avos	160.461,30	39	
40 1/3 salário s/ férias	53.487,10	40	
41 Sal. maternidade		41	
42 FGTS-mês rescisão/mês anterior	13.350,30	42	
43		43	
44		44	
45		45	
46		46	
47		47	
48		48	
49		49	
50		50	
51		51	
52		52	
53		53	
54		54	
55		55	
56		56	
57		57	
58		58	
59		59	
60		60	
61		61	
62		62	
63		63	
64		64	
65		65	
66		66	
67		67	
68		68	
69		69	
70		70	
71		71	
72		72	
73		73	
74		74	
75		75	
76		76	
77		77	
78		78	
79		79	
80		80	
81		81	
82		82	
83		83	
84		84	
85		85	
86		86	
87		87	
88		88	
89		89	
90		90	
91		91	
92		92	
93		93	
94		94	
95		95	
96		96	
97		97	
98		98	
99		99	
100		100	

RECIBO DO FGTS			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA		60 Carimbo da agência (nome: 03400000000000000000)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T		03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS			
05 CEP 72000	06 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF B.O.S.QUE	11 Cód. Agência CEP. 72.000 - MT
12 Empregado ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 25.955 00001 M T	
14 PIS/PASEP 1.088.457.213-4	15 Código empregado	16 Data nascimento 13.04.61	17 Data admissão 01.2.84
18 Data opção 01.02.84	19 Data afastamento 01.10.90		
20 Maior remuneração 192.553,09	21 Aviso prévio 01.10.90	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 01 dias	Valor 6.418,44
27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 168.442,84	28 Aviso prévio 192.553,09	29 Comissões
30 TOTAL BRUTO 755.174,45		31 13º salário 10 /12 avos	32 Horas extras
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	34 Gratificação	35 DESCONTOS	
36 Salário-família ____ dias	37 Adicional insalubridade/periculosidade	38 Previdência	13.225,55
39 Férias vencidas	40 Adicional noturno	39 Previdência 13º sal.	
41 Férias proporc. 10 /12 avos	43	41 Adiantamentos	
42 1/3 salário s/ férias 53.457,10	46	44 IRRF	28.097,60
48 Sal. maternidade ____ dias	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior 13.250,30	47	
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 713.851,30			
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricarte de Freitas Junior Diz. Adm. Financeiro - CODEMAT -	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricarte de Freitas Junior Diz. Adm. Financeiro - CODEMAT -			59 Data de depósito
59 Sacador - Nome ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

00 Para uso do processamento

$$166.879,74 \times 26,75\% = 44.640,33$$

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC	
Empregador C O D E M A T			03 Código		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C. P. A. Cuiabá - CEP. 72.000 - MT
Endereço PALACIO PAIAGUAS					
CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT		
Banco B E M A T		10 Agência/UF B O S Q U E	11 Cód. Agência		
12 Empregado ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 25.955 00001 MT	
14 PIS/PASEP 1.088 457 213 4		15 Código empregado		16 Data nascimento 13.04.61	17 Data admissão 01.02.84
18 Data opção 01.02.84		19 Data afastamento 01.10.90			
20 Maior remuneração 192.553.09		21 Aviso prévio 01.10.90		22 Pens. Alim. %	
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 Sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Sal. família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias		46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricardo de Freitas Junior, Dir. Adm. Financeiro Odete Pinheiro da Silva, Chefe Setor Adm. Pessoal CODEMAT	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior, Dir. Adm. Financeiro Odete Pinheiro da Silva, Chefe Setor Adm. Pessoal CODEMAT			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador						03 Código							
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF					
09 Banco		10 Agência/UF			11 Cód. Agência								
12 Empregado											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				01 dias		6.418,44		40 %		168.442,84	
28 Aviso prévio		192.553,09		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		755.174,45	
31 13º salário		160.461,30		32 Horas extras				DESCONTOS			
____ /12 avos				____ horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		13.225,55	
____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				41 IRRF		28.097,60	
____ dias				43				Adiantamentos			
39 Férias vencidas				46				44			
42 Férias proporc.		160.461,30		49 FGTS-mês rescisão/		13.350,38		50 TOTAL LÍQUIDO		713.851,30	
____ /12 avos				mês anterior				RECEBIDO			
45 1/3 salário s/ férias		53.487,10		48 Sal. maternidade							
____ dias				____ dias							

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGCMF Nº

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

Adriano

Nº E SÉRIE DA CTPS

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

ADMISSÃO

01-02-84

DESAGUAMENTO

Em 09/10/90

AVISO PRÉVIO

Em 09/10/90

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Em 07/02/84

MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$

96.517,42

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$		Comissões	NCz\$	
Aviso Prévio		NCz\$	<u>96.517,42</u>	Horas Extras	NCz\$	
13º Salário * <u>11/12</u>		NCz\$	<u>88.474,32</u>	Gratificação	NCz\$	
Salário - Família		NCz\$		Ad. Periculosidade	NCz\$	
Férias Vencidas (cf art. 13)		NCz\$	<u>96.517,42</u>	Ad. Insalubridade	NCz\$	
Férias Proporcionais (cf art. 13) <u>9/12</u>		NCz\$	<u>16.096,24</u>	Ad. Noturno	NCz\$	
Prejuízo 14/65 <u>abono 9/13</u>		NCz\$	<u>37.534,55</u>	FGTS - Quitação	NCz\$	<u>2.316,42</u>
Prejuízo 20/66		NCz\$		FGTS - mês anterior	NCz\$	<u>7.148,00</u>
Saldo de Salários <u>09 dias</u>		NCz\$	<u>28.955,25</u>	FGTS - 13º Salário	NCz\$	<u>7.077,95</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º		NCz\$		Artigo 22	NCz\$	
.....		NCz\$		FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	<u>6.616,95</u>
.....		NCz\$		FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	<u>29.259,49</u>
.....		NCz\$		TOTAL BRUTO	NCz\$	<u>416.504,01</u>

DESCONTOS

IAPAS	NCz\$		
IAPAS 13º Salário	NCz\$		
Adiantamentos	NCz\$		
.....	NCz\$		
.....	NCz\$		
TOTAL LÍQUIDO	NCz\$		<u>468.794,10</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

Data _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

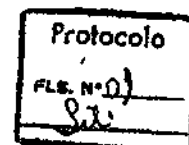
REGISTRO _____

LIVRO _____

FOLHA _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA



N.º 419/88/DP/NSA

Cuiabá-Mt

CODEMAT
Protocolo N.º 2.047-88
Processo N.º 3.645-88
Data 14/06/88
<i>Ribeiro</i>
Serviço de Protocolo

Em, 09 de junho de 1.988.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - INAMPS, referente a funcionária ADRIANA VERLANGIERE F. FAVA dessa Companhia, à disposição deste órgão, para as devidas providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dr. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
Subsecretário de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Doutor ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N e s t a/

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIASSUÁ - CPA
14 JUN 14 50 28 002047
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.047/88

Nº PROCESSO: 1.645/88

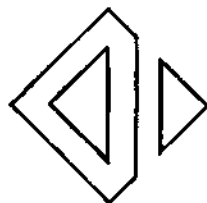
DATA 14 / 06 / 88

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA ADRIANA V. F. FAVA,
CONFORME OFICIO Nº 419/88/DP/NSA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

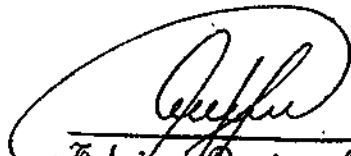
AO: ADRIANA VARLANGIERI FERREIRA MENDES.

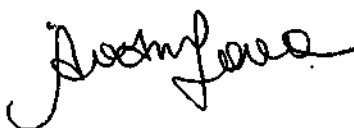
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...JULHO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 02 / 87 a 01 / 02 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 09 / 88 a 04 / 10 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 172.470,65

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 172.470,65 (Cento e Setenta e

Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Cruzados e Sessenta e Cinco Centavos /

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 01 de Setembro de 1.988.

Assinatura
assinatura do empregado

NOME:- ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDESCHEQUE Nº BANCO

CODEMAT

01475

1

06.87

0000 01 05 04 003 ADRIANA VERLÂNGIER F. MENDES ***21.713,00

	REF	SALV. R. 05	DESCONTOS
00 SALARIO BASE	30,0	21.713,00	←
05 DIFERENÇA DE SALARIO		4.411,18	
09 ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.402,26	
19 FERIAS (DG)	→	24.773,26	
46 I.A.P.A.S. S/ FERIAS			2.353,46
47 IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			1.410,78
48 A.S.C. S/ FERIAS			175,28
50 SEGURO BOA VISTA			304,00
56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			162,84
95 I.A.P.A.S.			2.615,01
97 IMPOSTO DE RENDA			1.667,00

RECIBO
DE
PAGAMENTO

**27.526,44

**52.299,70

**24.606,00

***4.183,98

**52.299,70

VALOR LÍQUIDO

***8.688,37

**43.611,33

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N° 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ENVIE SUA C.T.P.S. AO S. PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO .



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº 00776

Cuiabá, 15 de julho de 1.987.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-

AO: ILMº. SR.

EDUARDO BOURET FILHO

MD. SUPERINTENDENTE DA SUNAB

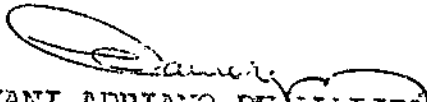
N E S T A

Senhor Superintendente,

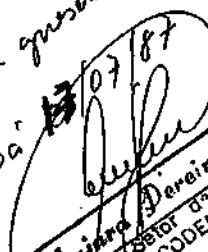
Em atenção ao ofício nº 026/87, da ~~Secretaria de Justiça~~ ~~estamos~~ colocando a disposição de V.Sa., para prestar serviços junto ao SEPROCON, a servidora desta Companhia, Srª ADRIANA VERLANGIERI P. MENDES FAVA advogada.

Sem mais para o momento, renovamos nos
sos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Visto
Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior arquivado no pasta.
A servidora deverá se apresentar 20/07/87.

CSA 13/07/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de R.H. Pessoal
CODEMAT -

N/P/dfs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01177

Cuiabá, 03 de Novembro de 1.988.

Ilmª Srª

ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA

Prezada Senhora,

Através do presente, comunicamos a V.Sª., que esta Diretoria houve por bem conceder o seu afastamento por um período de 02 (dois) anos, como licença sem ônus para esta Cia., a partir desta data.

Outrossim, comunicamos a V.Sª., que seu Contrato de Trabalho ficará suspenso até o seu retorno para desempenhar suas funções normais nesta Cia.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

NAP/DREH/mtrmm



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

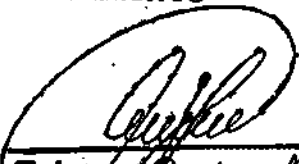
AO: ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/02/87 a 01/02/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Fabiano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

Em / /



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDER**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~Dezembro~~/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/02/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

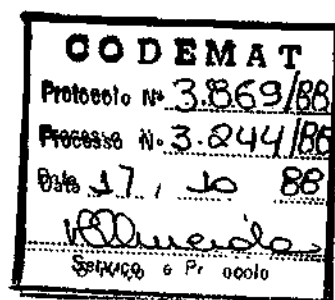
R E C E B I

Em ____/____/____



ILMº.SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
NESTA



ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA,
TÉCNICA EM ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO, DESDE 01.02.84, REFERÊNCIA TS-3, LOTADA NA SECRETARIA
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO-GABINETE DO SECRETÁRIO, VEM MUI RES-
PEITOSAMENTE REQUERER DE V.Sª., A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRA-
BALHO COM ESTA CIA., POR UM PERÍODO DE 2 ANOS, CONFORME FACULTA A CONSO-
LIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ 17 de OUTUBRO DE 1988


ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA

Amotado

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - SJA

1701 054 88 003869

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.869/88

Nº PROCESSO: 3.244/88

DATA 17 / 10 / 88

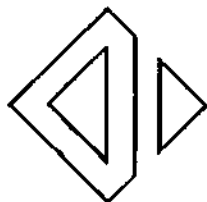
13

INTERESSADO

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA

ASSUNTO

REQUER SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA CIA., POR
UM PERÍODO DE 2 ANOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SR.
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. JOÉ MOACIR WITEZAK
NESTA

CODEMAT
Protocolo N.º 1.962/90
Processo N.º 1.632/90
Data 03, 05, 90
Blumfeld
Serviço de Protocolo

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA, Técnica em Assuntos Jurídicos-TS3, dessa Companhia De Desenvolvimento do Estado De Mato Grosso, contratada em 01.02.84, com suspensão temporária do contrato de trabalho datada de 12.11.88, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª; a interrupção da suspensão do seu contrato de trabalho, voltando a desempenhar normalmente suas funções junto a essa Companhia.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 1990.

Adriana Fava
ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA

12.84 }
1.11.88 } 9.
1-5-90.

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁ - CPA

7 MAI 12 47 31 001962

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.962/90

N.º PROCESSO: 1.632/90

DATA 07 / 05 / 90

Requer desde 15.05.90

INTERESSADO

ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA

ASSUNTO

REQUER INTERRUÇÃO DA SUSPENSÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO, VOLTANDO
DESEMPENHAR NORMALMENTE SUAS FUNÇÕES.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEAR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 001044

Cuiabá, 01 de setembro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

Dr. Mário Ribeiro de Sá

DD. Sub-Secretário de Justiça

Nesta

Senhor Sub-Secretário:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº418/87-GS, colocamos à disposição dessa Secretaria, a servidora ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA, com ônus para o órgão de origem a partir desta data e por tempo indeterminado.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente.


NAP/mso

OF. nº 001044

Cuiabá, 01 de setembro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

Dr. Mário Ribeiro de Sá

DD. Sub-Secretário de Justiça

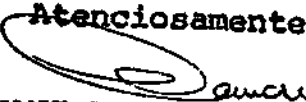
Nesta:

Senhor Sub-Secretário:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº418/87-GS, colocamos à disposição dessa Secretaria, a servidora ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA, com ônus para o órgão de origem a partir desta data e por tempo indeterminado.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Metado
Lulu
S. 09.87

DATA 28 / 08 / 87

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 418/87 ENCAMINHA ORIGINAL DO OFÍCIO Nº 502/87-DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, AUTORIZADO PELO GOVERNADOR A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA DESTA CIA ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA COM ÔNUS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

5018/87
4812/87
28.08.87
<i>[Assinatura]</i>
de Fátima

Protocolo
PLS. H. 01
[Assinatura]

N.º OF. 418/87-GS

Cuiabá-Mt

Em, 27 de agosto de 1.987.

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente, estamos enviando-lhe o original do ofício nº 502/87-GS, de 25 de agosto de 1.987, no qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autoriza a disposição, com ônus para o órgão de origem da funcionária SRA. ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA, ocupante do cargo de Advogada para a Secretaria da Justiça.

Solicitamos-lhe, pois, as providências necessárias no sentido do referido funcionário se apresentar a esta Pasta em caráter urgente.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a V.Sa., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
MARIO RIBEIRO DE SA
SUBSECRETÁRIO DE JUSTIÇA

ILMO.SR.

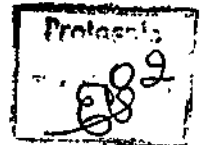
DR. ERNANE ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTICA



Nº 502/87

Cuiabá - MT

Em 25 de agosto de 1987.

*Antônio
26.8.87
Barney*

Senhor Governador:

Vimos, pelo presente, cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, solicitar a necessária autorização no sentido de colocar à disposição da Secretaria de Justiça a Sr^a ADRIANA V. FERREIRA MENDES FAVA, Advogada, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Justifica-se o referido pedido pela imperiosa necessidade que temos de recrutar pessoal para o desempenho dos trabalhos desta Pasta, tendo em vista a ausência de servidores nesta Secretaria e a necessidade que temos de implementar e agilizar os serviços administrativos afetos a cada setor.

Confiantes na boa acolhida de Vossa Excelência à presente solicitação, ratificamos, nesta oportunidade nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELARMIM MIRANDA

Secretário da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS GOMES BEZERRA
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A /

CODEMAT
PALACIO DAS - CPA

30 MAR 14 47 28 002318

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.318/87

Nº PROCESSO: 2.263/87

DATA 30 / 03 / 87

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SAD.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, A SERVIDORA ADRIANA VERLANGIRI FERREIRA MENDES FAVA,
QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFICIO Nº.
188/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 188/87-GSAD

Cuiabá, 26 de março de 1.987

C	T
Protocolo N.º	2358187
Processo N.º	2263/87
Data	30, 03, 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, apraz-me fazer retornar a essa Companhia, a pedido da interessada, a servidora ADRIANA VERLAN GIERI FERREIRA MENDES FAVA que se encontrava à disposição desta Secretaria.

Outrossim, agradeço a colaboração da referida servidora que, durante o período em que aqui esteve, prestou excelentes serviços como Advogada no gabinete desta Pasta, motivo pelo qual registro neste ofício um elogio, sugerindo a esse Órgão que faça constar de sua fé de Ofício.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

Ilm.º Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **ADRIANA VERLANGIER F. MENDES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **NOVEMBRO/86**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/02/85 a 01/02/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Nilza & Taques Vieira
Nilza & Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBIIn _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 200

AO: ADRIANA VERLANGIER F. MENDES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JANEIRO**de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 02 / 84 a 01 / 02 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11 / 02 / 85 a 12 / 03 / 85.

Atenciosamente,

RECEBIEm 06 02 85*Lucia Siqueira***- CODEMAT -***Quarez de Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

SAFL.

ITA CODEMAT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15 MAI 1985 002759

PROTOCOLO 007-1

Nº PROTOCOLO: 2.759/85

Nº PROCESSO: 2.576/85

DATA 15 / 05 / 85

INTERESSADO

Adriana Velazquez F. Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

INFORMA QUE OS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA RELACIONADOS EM ANEXO, PERCEBERÃO SEUS VENCIMENTOS PARA SECRETARIA A PARTIR DE 1º DE MAIO/85, CONFORME OFÍCIO Nº380/85.

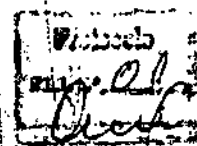


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 380/85-GSAD

Cuiabá, 13 de maio de 1985

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.759/85
Processo Nº	2.576/85
Data	15.05.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria, que os servidores dessa Companhia, à disposição desta Secretaria, relacionados em anexo, a partir de 1º de maio deste, perceberão seus vencimentos por este Órgão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus sinceros votos de estima e apreço.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

102
L. 02
L. 02

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
01 - <u>Adriana Verlangiere F. Mendes</u>	Advogada TS 01
02 - <u>Abnel Infantino Pires</u>	Estatístico TS 1
03 - <u>Arnaldo Antonio P. Araújo</u>	Advogado TS 02
04 - <u>Carlos Roberto de Oliveira Costa</u>	Geógrafo TS 01
05 - <u>Frederico Pereira de Barros Filho</u>	Ag. Administrativo
06 - <u>Geraldo José Bastos Silva</u>	Ag. Administrativo
07 - <u>Leila de Pinho Pinto</u>	Ag. Administrativo
08 - <u>Maria Ighes da S. Pedroso</u>	Ag. Administrativo
09 - <u>Valia A. Vieira de Souza</u>	Ag. Administrativo

Handwritten signature/initials

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 25.955 Série - 00001-, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA -
(endereço)

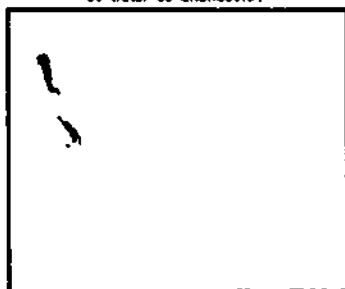
Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 02 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para o anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pela sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco de Brasil S/A.
localizada à Rua Barão de Melgaço - CODEMAT

(Preencher em 2 Vias)

5111B18A

[Carimbo e Assinatura]
Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

N.º PROTOCOLO: 801/84

N.º PROCESSO: 769/84

DATA 01 / 02 / 84

ADO: GABINETE DO GOVERNADOR.

SOLICITA QUE SEJAM CONTRATADAS PELA CODEMAT E COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDES COMO TS-1, E VANIA A. VIEIRA DE SOUZA, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 123/84.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

CODEMAT	
Protocolo Nº	80/84
Processo Nº	769/84
Data	01/02/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº

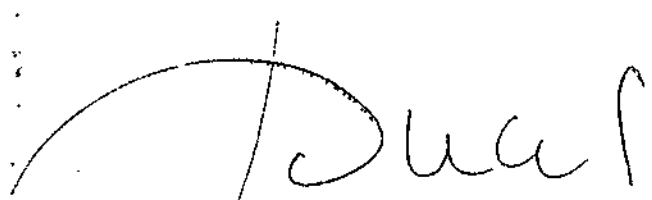
OFÍCIO/CGG/123/84

Cuiabá, 30 de janeiro de 1984.

Senhor Presidente:

Consoante determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, vimos solicitar-lhe sejam contratadas pela Codemat e colocadas à disposição da Secretaria de Administração, ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDES como TS-1, e VANIA A. VIEIRA DE SOUZA, como Agente Administrativo, Referência 20, com ônus para o órgão contratante.

Antecipando agradecimentos pela atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos com elevado apreço.


DEP. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor Presidente da Codemat

N E S T A

EVS/wvs.



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 769/84 DE 01/02/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cto D.A.F. Vaisa oficializar ao Sen
Providencia Senha Governada
Em 02/02/84 N.Om

Dir. adm. Geral

pl providencia conf despacho do Dir. Presi-
dente.

Em 02/02/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 08/02/84

[Signature]

Genildo Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 - Nome: ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES

1.2 - Sexo: Feminino

1.3 - Data de Nascimento: 13/04/1.961

1.4 - Local: Cuiabá - Mato Grosso

1.5 - Filiação: Mário Figueiredo Ferreira Mendes, Casado, Magistra
do e
Carmela V. Ferreira Mendes, brasileira, casada do
Lar.

1.6 - Estado Civil: Solteira

1.7 - Endereço: Praça Alencastro, 112 - Aptº. 301 - Centro - CEP
78.000 - Fone: 321-8859 - Cuiabá - MT.

2. IDENTIFICAÇÃO:

2.1 - Carteira de Identidade: Nº 188.856 - SSP - Cuiabá - MT emi
tida em 07.04.81

2.2 - Título de Eleitor: Nº 165.541 - Zona 1ª - Secção 181ª - Cuiabá - MT emitida em 27.07.79

2.3 - Carteira Profissional: Nº 25.955 - Série: 00001 - MT

2.4 - CIC: Nº 230.179.611 / 68

2.5 - Carteira Nacional de Habilitação: Nº 034006616 - Categoria B
Nº de Registro 125181370

2.6 - Inscrição no PIS: Nº 108.845.721.34

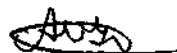
2.7 - Carteira da O.A.B. - Seção de Mato Grosso nº 2.253 - Inscri
ção nº 2.783

3. ESCOLARIDADE:

1.968 a - Conclusão do Curso Primário na Escola Modelo Barão de
1.971/1 Melgaço

1971/2 - Curso de Admissão ao 1º Grau no Colégio e Escola Nor
mal Coreção de Jesus

1975 - Conclusão do Curso Ginásial no Colégio e Escola Nor
mal Coração de Jesus - Cuiabá - MT:



- 1978 - Conclusão do 2º Grau na Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Cuiabá - MT.
- 1983 - Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá - MT.

4. OUTROS CURSOS:

- 4.1 - Curso Oxford de Língua Inglesa Incompleto
- 4.2 - Curso de Secretariado na Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Cuiabá - MT.
- 4.3 - Curso de Datilografia (03 anos de duração)
- 4.4 - Curso de Estenografia - Taquigrafia (01 ano e meio de duração)
- 4.5 - Curso de Contabilidade (01 ano de duração)
- 4.6 - Curso de Biblioteconomia e arquivista (01 ano de duração)
- 4.7 - Curso de Estatística (01 ano de duração)
- 4.8 - Curso de Filosofia (01 ano de duração)

5. ATIVIDADES FUNCIONAIS:

- 1.979 - Professora Particular de Nível Primário
- 1.979 - Estagiária da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso prestando serviços na Justiça Federal de Mato Grosso no Cartório Civil e Criminal
- 1.980 - De março até abril de 1.982 - Funcionária da Firma de Assessoria Jurídica e Econômica e Contábil S/C Ltda - AJEC, exercendo o cargo de Secretária Executiva, prestando serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Procuradoria Municipal.
- 1.981 a 1.982 - Curso Prático (01 ano e meio) - Estágio no Serviço de Assistência Judiciária - SAJ, na Universidade Federal de Mato Grosso com prática no Fórum Civil e Criminal, inclusive acompanhando causas de separação Guarda de Menor, Tentativa de Homicídio, etc.
- 1982 - Funcionária da Prefeitura Municipal de Cuiabá, desde 15.04.82 até 14.03.83 - Contratada como Assistente de Assuntos Educacionais - Referência "20".
- 1.982 - Estágio no Escritório Jurídico da Drª. MARIA GERTRUDES METELLO

[Assinatura]

- 1.983 - De 15 de março até dezembro do mesmo ano, Chefe da Secretaria do Gabinete do Governador JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS - Coordenando vários setores, tais como: Setor de Leis e Decretos, Setor de Expediente e Informações.
- 1.983 a 1.984 - De 14 de dezembro até 31 de janeiro de 1.984 - Chefe da Assistência do Gabinete do Governador.

6. ATIVIDADES EXTRA FUNCIONAL:

- 6.1 - Frequência do Curso de Parapsicologia, ministrado pelo Padre OSCAR G. QUEVEDO - em 1.977
- 6.2 - Participação na Semana Jurídica, realizada em 79 a 80, no Anfiteatro do Bloco de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- 6.3 - Participação da Corrida do Fogo Simbólico da Pátria em 1.977 - através da Universidade Federal de Mato Grosso.

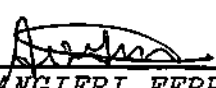
7. REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

- Casas Pernambucanas
- V A S P
- Gabriela
- Automag
- Trese Imobiliária
- Imobiliária Amazônica

8. REFERÊNCIAS PESSOAIS:

- DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Secretário de Administração
- CLÓVIS DE MELLO - Assessor Jurídico do Gabinete do Governador
- EVANIR CAMPOS - Procurador do Estado
- ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS - Procuradora do Estado
- FRANCISCO MONTEIRO - Deputado Estadual
- ANIBAL PINHEIRO - Procurador Geral do Estado
- LUIS VIDAL DA FONSECA - Professor da Universidade Federal de MT.

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.984


ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES

Ofício nº 60288

Guiabá, 08 de fevereiro de 1984.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

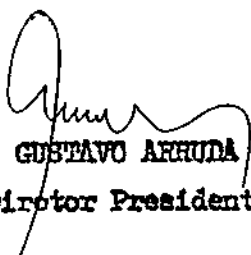
AO : Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
Nesta.

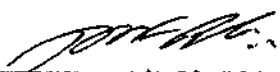
Senhor Governador,

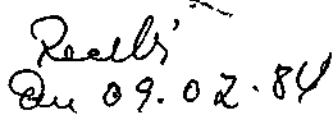
Pelo presente, solicitamos de Vossa Exce^lência autorização para contrato de ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDES , no cargo de Técnico Nível Superior-TSI, para prestar serviços na Secre^taria de Administração.

Contando desde já com a atenção de Vossa Exce^lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e dis^tinto apreço.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MENEDITO FRANÇA BAUCKETO
Diretor Administrativo Financeiro


Ou 09.02.84


Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL


JSS/rep.

DISTING. GRATUITA

230179811 68

Etiqueta de protocolo

STRO 112/301

112/301

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECT

RECEITA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - FISCALIS (CPF)

Carimbo de R.F.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

12002/9001
09/01/80
D.R.F. - CUIABA - MT.

311

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO N ATIVA DO SRF N° 071 de 12/12/77

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197584

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

(05) PROPONENTE

ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA

(06) DATA NASCIMENTO

13.04.61

(07) CPF

230.179.611

D.V.

68

(08) SEC

DATA ADM. EMPRESA

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 4.719,54

SEGURO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

230.179.611

D.V.

68

(20) SEC.

(21) CÓD. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

103488483

nome do dispensado																										
3	A	D	R	I	A	N	A	V	E	R	L	A	N	G	I	E	R	I	P	M	F	A	V	A		
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)																										
Praça Alencastro 112 Aptº 301 / Ed. Maria Joaquina																										
CEP 78000 UF MT																										
CGC										atividade econômica-IBGE					trabalhador rural?											
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim	2 - não	2			
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social																
7	1	0	8	8	4	5	7	2	1	3	4	8	2	5	9	5	5	0	0	0	0	0	0	1	M	T
CBO										ocupação																
9	1	2	1	3	0	ADVOGADA																				

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DES. NVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

G. P. A.

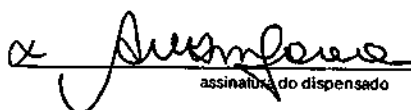
Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

carimbo padronizado CGC (MF)

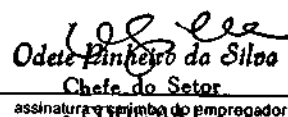
1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana																
10	0	1	0	2	8	4	11	0	1	1	0	9	0	12	1 - masculino	2 - feminino	2	13	9	14	1	3	0	4	6	1	15	4	0
três últimos salários			mês			penúltimo			mês			último			possui registro de contribuição individual do INPS?			número de inscrição											
16	0	7	7	2	5	2	7	00	0	8	7	5	4	2	8	00	0	9	8	1	2	2	9	00	17	1 - sim	2 - não	2	
domicílio bancário			nome do banco e nome da agência																										
18	1	0	4	0	0	1	6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT																					
Declaração do dispensado										Declaração do empregador																			
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim	2 - não				
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim	2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim	2 - não			

polegar direito



assinatura do dispensado



Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
assinatura e carimbo do empregador
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

103488483

PIS/PASEP
1 0 8 8 4 5 7 2 1 3 4

nome do dispensado

A D R I A N A V E R L A N G I E R I F . M . F A V A

Recebi de COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ/MT, 08 / 05 / 91

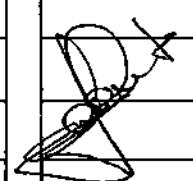
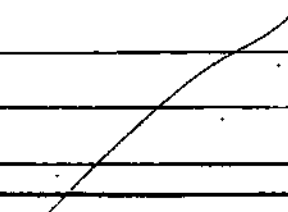
local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: ADRIANA V. F. MENDES FAVA CTPS N.º: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: _____ Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO			PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	MAI/88-14 D	24.782,28	2.168,44	22.613,76		
	Período		JUN/88-30 D	63.885,00	5.749,65	58.135,35		
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		JUL/88-31 D	78.486,00	7.063,74	71.422,26		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses		AGO/88-09 D	31.889,97	3.029,55	28.860,42		
	Alteração Salarial							
2	N.º de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
3	N.º de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

Nome da Empregada: ADRIANA VERLANGEIRE F. MENDES FAVA CTPS Nº: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: 03-474.053/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	Nº de Semanas	15
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
AGO/90 - 300			
SET/90 - 300			
OUT/90 - 300			
NOV/90 - 300			
DEZ/90 - 140			

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

Sol	9.057.390	.00	660.657	.00
13	912.164	.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	9.969.554	.00	660.657	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.234.752 - .00	91.972 .00	3.º	2.985.255 .00	243.162 .00
2.º	1.852.128 - .00	138.038 - .00	4.º	3.897.419 - .00	187.485 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	844.324	.00
Sol	47.496	.00
ATC	53.349	.00
Imp		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	945.169 -	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.189/90

DE 10 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAS PARA PROVIDÊNCIAS
17/10/90

Joe E. Boack
Diretor Presidente
CODEMAT -

Dr. D. R. H.
para providências
18/10/90

Luis Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT -

Ào SEAP

Para as providências cabíveis

Em 22.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT -

Dist
Providências
ES 22/10/90

Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
CODEMAT -



CODEMAT	
Protocolo N.	4804/90
Processo N.	4189/90
Data	10-10-90
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Processo	

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia De Desenvolvimento Do Estado De Mato Grosso.

Venho por meio deste, solicitar minha demissão do cargo de Advogada desta Companhia a partir de 09/10/90, pelo fato de ter sido aprovada em Concurso Público Estadual para Fiscal de Tributos Estaduais.

Sem mais para o momento, reitero os meus votos de estima e apreço.

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FAVA

CODEMAT
Protocolo N° 4.804/90
Processo N° _____
Data 10 / 10 / 90
R. Almeida
Supl. de ...

N.º PROTOCOLO: 4.804/90

N.º PROCESSO: 4.189/90

DATA 10 / 10 / 90

INTERESSADO

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES PAVA.

ASSUNTO

SOLICITA REVISÃO CONTRATUAL DESSA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197584

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05 PROPONENTE

ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA

06 DATA NASCIMENTO

13.04.61

07 CPF

230.179.611

D.V.

68

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 4.719,54

SEGURADO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

230.179.611

D.V.

68

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO FUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	

TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?				EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:			
SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
SEG. PRINC.			62	63			
CÔNJ.			64	65			

SEG. PRINC.	CÔNJ.

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DE VENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SÉRIEM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALIADO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SÉRIEM) RENOVADA(S) EM SEUS(AS) ANIVERSÁRIOS POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, AO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**RASCUNHO**

Odiane Veloso F. Fave.

07/86 = 0.71 - 1.965.83

03/88 = 4.44 - 3.548.68

04/88. 4.58 = 3.660.57

05/88. 4.58 - 2.028.93

08/88. 9.88 - 2.164.07

09/88. 4.48 - 981.28

10/88. 15.87 - 3.476.09

11/88. —

12/88. 31.74 - 10.032.92

01/89. —

02/89. —

03/89.

04/89.

05/89.

06/89.

07/89.

08/89.

10/89.

11/89.

12/89.

01/90.

02/90.

03/90.

04/90.

05/90. 8.072.00 - 4.743.54

06/90. 6.382.00 - 2.741.22

07/90. 6.382.00 - 1.847.93

08/90. 6.637.00 - 1.260.39

09/90. 7.148.00 -

10/90.

34.697.28 38.451.45

130.725.21

203.873.94

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ADRIANA VERLANDIERI FERREIRA MENDES.**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **25.955** Série **00001**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT -**
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - CPA -**
(endereço)

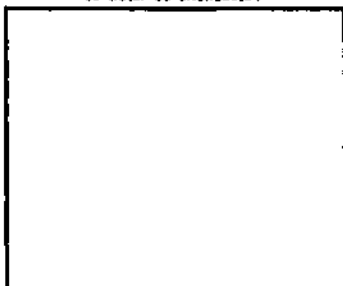
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 02 de Fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



f. 
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

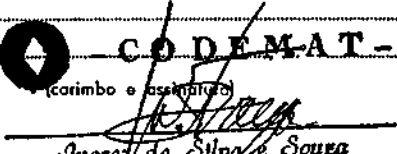
(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos no conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **de Brasil S/A.**
localizada à Rua **Barão de Melgaço** **CODEMAT -**

(carimbo e assinatura)


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)



CÓD. 15103

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 13.04.61		NACIONALIDADE BRAS..			
NATURALIDADE GUIABÁ - MT		PROFISSÃO ADVOGADA			
ENDEREÇO					
PAI MARIO FIGUEIREDO MENDES		ESTADO CIVIL			
MÃE CARMELA V. FERREIRA MENDES					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
RG N.º 188.856	DATA / /	SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR					
CART. PROF. N.º 25.9551	SÉRIE 00001 / /	DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA	REG. MILITAR			
TÍTULO N.º	ZONA	SEÇÃO	ESTADO		
CPF N.º 230.179.611 - 68	PASEP N.º PIS: 108.845.721 - 34				
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO 01.02.84		FUNÇÃO ADVOGADA			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 02 / 84.			
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.645/88

DE 14 / 06 / 88

INTERESSADO(A): *... em cumprimento de ... e ...*

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Seap / Serv. Social

*Para conhecimento e
anotações.*

CSA, 14/06/88

Nelson de Arruda Dinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À SEAS

*Para as devidas anotações e posterior devolu-
ção ao SEAP para outras providências, uma
vez que o Atestado Médico encontra-se
dentro das normas da Empresa.*

CSA, 15/06/88

Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

À SEAT

*Devolvamos o V. 5º, com os
devidos anotações.*

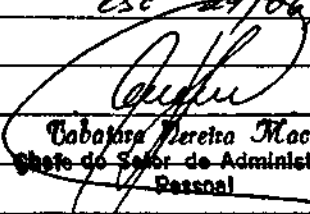
Em 27.06.88

Marcelo ...
Chefe do Setor ... m. Salário
- CODEMAT -

Vist

Proceder e devidos anotações e portar a requisição no posto

ESC 27/06/88


Cabanira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

PP



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.244/88 DE 17 / 10 / 88

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração

Guatã, 18-10-88

Emami A. A. Camargo

Dir. Presidente
CODEMAT

A DRH PARA INSTRUIR

31/10/88

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

A Diretoria Adm. Financeira

Informamos a V.Sa. que
pode impedir o afastamento
do servidor para tratamen-
to de interesses particulares,
uma vez que fora revogado
o Decreto nº 82 de 28 de maio
de 1989, que vedava esse afas-
tamento.
Nesse sentido, pelo qual somos
papaquiel a presente solicitação.
Em 18.10.88

Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Direção de Recursos Humanos
CODEMAT.

A D.R.H.

Autorizo o solicitado. Contactar com a secre-
taria informando o solicitado pela servidora

Em: 03/11/88

~~Provs.~~
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

À DEAS

Para suspender pagamento a partir do dia
1º de Novembro da Servidora Adriana V.F.M. Faria.
Uma vez que a Servidora entrou em
licença sem pagar por esta Cia.

Em 03.11.88

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A D.R.H.

Devolvermos o referido processo
com as devidas anotações.

Em 08/11/88

~~Marcelo da Costa Marques~~
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

À SEAP

visto
Proceder as devidas
anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta
Chá 08.11.88

~~Carla Regina de Almeida Maciel~~
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Para conhecimento e arquivar

08/11/88

ciente em
16.11.88

~~Assinatura~~

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

1.632/90

DE 07 / 05 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF PARA PROVIDÊNCIA.
08/05/90

[Signature]
João Abaciz Witczak
Diretor Presidente
CODEMAT

AO DRH,
para providências
10/05/90
[Signature]
Luiz Antonio Dossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

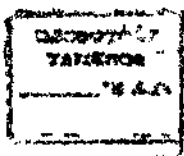
AO SERN
Para as providências cabíveis, mandando
a mesma servir no seu último setor, pelo DJV

14/05/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAS
pf conhecimento e encaminhamento ao
SEAP, conf. despacho da DRH.
Em 14/05/90

[Signature]
Jurema Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
CODEMAT



RECEBIMOS 7/5/90

No 2º andar

Para as devidas anotações,
a servidora retornou e foi
lotada na DIO, a partir
de 15.05.90.

Em 24.5.90

Augusta
Ana Maria Garcia Panolet
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto
Proceder anotação na ficha funcional, HQB da
posterior aquisição na carteira profissional, em
23.5.90. 120 011

Augusta
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

08

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.812/87

DE 28 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**Q DIAF.**

Foi, no entanto, o seguinte resolve: conforme se vê da solicitação ao Senhor Governador, a servidora deve trabalhar como funcionária normal da Sec. Justiça, e não como inicialmente requerido pelo Sr. Secretário, para o Seprocon.

Da mesma forma o Secretário procedeu com relação à servidora Desondina Alves Pinto.

31/08/87

Camargo
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIAF

Para providências de lotação. Elabora
spício de apresentação.

31/8/87

Benedicto
Benedicto H. Corvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Divisão Adm. Geral

para providências conforme
despacho supra.

Cum. 01/09/87

Walter Motta
Walter Motta Menezes
Coordenador CEA / Diret
- CODEMAT -

Do
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver
para a Divisão.

Em 10/09/87

~~Wilson da Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

17 DAG

Devolvemos a J. S. S.,
com as devidas anotações.

Em 14.9.87

~~Uíves~~
~~Maria da Costa Marques~~
Ch. do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Do
SEAP

Para anotações e arquivo.

Em 14/9/87

~~Wilson da Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Proceder as devidas anotações
e posterior arquivo

Ch. 15/09/87

~~Tabajara Pereira Maciel~~
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA. —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.263/87

De 30 / 03 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

A referida Empregada deverá, a partir
desta data, prestar serviços no
Setor de Administração de Pessoal, devendo
desenvolver ~~atraso~~ ^{os} ~~atrasos~~ ^{as} ~~atrasos~~ ^{as} a
vacatino e atendimento ~~area~~
sua qualificação profissional (Adm. Fin.)

18/10/1987

30-3-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

A Divisão de Adm. Geral. PRA
Cuidado com o 30 de Março 1987
23/03/87

Ho

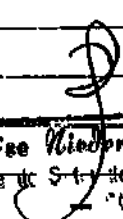
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e seguir
anotações e posteriormente fornecer
a esta Divisão

Q. 31/03/87

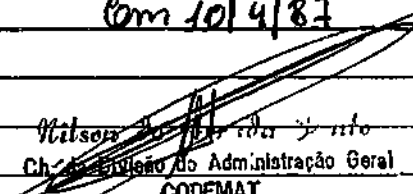
D.A.G.

Devolver o referido processo,
com as devidas anotações.


Denise Niedprauer S. D. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
- CO -

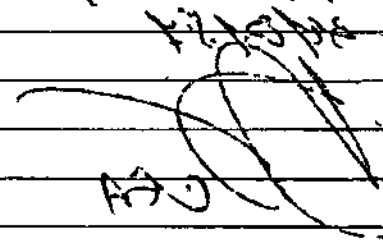
Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 10/4/87


Wilson do Amaral Neto
Chefe do Setor de Administração Geral
CODEMAT

Para anotar em ficha funcional
e arquivar.

Em 13/04/87.


Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03
Diniz

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.576/85

DE 15 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

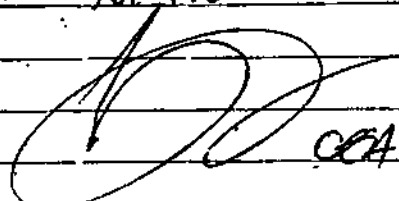
A DAF

15/05/85

Assunto

A Deor para providenciar a partir
de 1º de maio 1985 Com 15/5/85
V. Omelia

A DAF PARA PROVIDENCIAR,
15/05/85

 CCA

Do Setor de Idm Salarial
Para conhecimento e providenciação

Com 15/05/85



CODEMAT

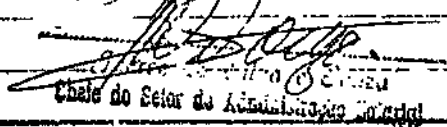
Vilozio Alcinda Pinto

Ch. Div. Edm. Geral

A D. A. G.

Devolver o presente processo com
as devidas anotações, esclarecendo que, apenas a
seundora ENA MARIA DE ALMEIDA, permanecerá com o vínculo
Cia., incluída no Convênio nº 002/85 entre CODEMAT X SMO

Com 15/05/85
CODEMAT.


Chefe do Setor de Administração Salarial

Jo Siter de Alm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 16/05/85
CODENAT.

Vilazto Herardo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 150 INSCRIÇÃO

Cuiabá

1ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Adriana Verlangiera Ferreira Mendes

13/4/1961

Cuiabá - MT.

solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Maria Figueiredo F. Mendes - Carmela Verlangiera Ferreira
Estudante Rua Tanziela Flau, 112-Aptº 301
Mendes

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 181ª (centesima e oitogesima primeira) SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EMO

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésima Nunes Rocha

Mulher Eleitoral

VOTOU:

Em 14 / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

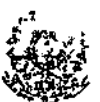
Departamento de Imprensa Nacional

EXPEDIDA EM 30/09/83



ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ 30/09/84

	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO	
Instituído Pelo Art. 63, § 3.º DA Lei 4.215, De 27/4/63	
ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES	
Nome	Méric Figueiredo F. Mendes
Filiação	a Carmelo Verlangieri F. Mendes
Brasileira	13/04/1.961
Nacionalidade	Data de Nascimento
2.253	2.783
Carteira N.	Inscrição N.
	
Presidente da OAB/MT	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULAR

Lotação DJU (2628)

DJU (2628)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO: 13.04.61		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.02.84	REL. EM DIREITO TS-01	617.376,	
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT		PROFISSÃO: ADVOGADA				01.07.84	" " " "	995.085,	
ENDEREÇO: PRAÇA ALENCASTRO, 112 APTº 301 ED. Mª JOAQUINA 321.8859		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA				01.01.85	" " " "	1.667.088,	
MARIO FIGUEIREDO MENDES						01.07.85	" " " TS-02	3.194.724,	
CARMELA V. FERREIRA MENDES						1º.01.86	Reajuste Salarial TS-02	6.049.210	
						1º.03.86	Conversão de G\$ para Cz\$	5.983,00	
						1º.04.86	Reajuste Salarial TS-02	8.975,00	
						1º.01.87	" " "	10.770,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	15.078,00	
RG Nº 188.856		DATA / /		SÉRIE:		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	18.094,00	
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	21.713,00	
CART. PRO Nº 25.955		SÉRIE 00001		DATA EXP. / /		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	26.056,00	
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.07.87	ENQUADRADA AO TS-03	28.045,00	
TÍTULO Nº 165.541		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 181ª		1º.09.87	Reajuste Salarial TS-03	29.805,00	
ESTADO: MT						1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	31.676,00	
CPS 230.179.611/68		PIS Nº 108.845.721-34				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	35.097,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	38.336,00	
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.84		SEC. ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: REL. EM DIREITO TS-01		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	41.859,00	
NATUREZA DO CARGO TECNICO: Adicional 5090		OPÇÃO FGTs 01		/ 02 / 84		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	45.706,00	
4 - ANOTAÇÕES						1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	53.106,00	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	61.704,00	
01.02.84/85	11.02.85/12.03.85					1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	75.806,00	
12.02.85/86						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	93.131,00	
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	114.416,00	
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	144.997,00	
						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 Res.26/88	183.751,00	
						1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 Res.29/88	232.863,00	

*VERSO

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA/ ETC)

Conforme Processo 769/84, foi contratada pela CODEMAT, para prestar serviços na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, como Bel em Direito TS-01.

Conforme processo nº 2.576/85 a servidora passará por seus vencimentos a partir de 12.05.85 pela Sec. de Adm. de acordo com decisão da Diretoria.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.667.088, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, foi enquadrada ao TS-02, de acordo com o § 1º do Artº 9º da res. 03/77, passando a perceber o salário de 3.194.724.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.049.210, de acordo com a resolução nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.983,00, de acordo com a resolução nº 05/86, que converte os salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 8.975,00, de acordo com a resolução nº 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 10.770,00 de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 15.078,00, conforme resolução de nº 02/87.

Conforme Proc. Nº 2.263/87, faz retornar a esta CIA. a servidora que se encontrava à disposição da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, onde a mesma prestará os seus serviços no Setor de Administração de Pessoal a partir de 30.03.87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 18.094,00 de acordo com a Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 21.713,00, conforme resolução 14/87. TS-02.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de 26.056,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.07.87, foi Enquadrada ao TS-03 de acordo com o § 1º do Artigo 9º da Res. 03/77, passando a perceber o salário de Cz\$ 28.045,00

Conforme Ofício nº 00798, a servidora ficará a disposição da Sunab para prestar serviços junto ao Séprocon a partir de 15.07.87.

Atendendo à solicitação contida no Of. nº 418/87, foi colocada à disposição da Secretaria da Justiça, através do Of. nº 001044, por tempo indeterminado, com ônus pela CODEMAT a partir de 1º.09.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 29.805,00, conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 31.676,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 35.097,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 38.336,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 41.859,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 45.706,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 53.106,00, conforme Res. 09/88.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 61.704,00, conforme Res. 12/88.

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88, Abril/88.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo 1.645/88, a servidora encontra-se de licença (GESTAÇÃO) por 12 (doze) semanas, a partir de 18.05.88, Ofício 419/88/DP/NSA - Secretaria da Justiça.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 75.806,00, conforme Res.nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 93.131,00, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 114.416.00 Nivel TS-03, conforme resolução nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 144.997,00 de acordo com a Res.23/88.

Conforme Ofício 01177; anexado ao Processo 3.244/88, a servidora entra em licença por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de Novembro de 1.988.

A servidora requer interrupção do seu Contrato de Trabalho, voltando a desempenhar suas funções normalmente, ficando lotada na DJU, conforme Processo 1.632/90.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADRIANA VERLANGIER FERREIRA MENDES	DATA DA ADMISSÃO 01 / 02 84	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO BEL EM DIREITO	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01/01/85	1481,00			CARGO: BEL EM DIREITO	NÍVEL: TS-01	MATRÍCULA Nº								
01/02/85		TS2		EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8									
				LOTAÇÃO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8									

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Conforme Processo nº 2.576/85, passou a perceber seus vencimentos pela Sec. de Administração, a partir de 1º.05.85.

[Handwritten signature]

FICHA FINANCEIRA

Nome: Adriana Valerique Ferreira Mendes

Profissão:

Cargo:

Exercício:

Lotação: Sec. de Adm.

Data da Admissão:

Classe: 251

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda:

N. Dep. Econ. Sal. Família:

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Cr\$

Cr\$

A partir de 01/07/94

Venc. Padrão 995085

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		309.959	809.959	809.959	809.959	865.598	965.329	912.164
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		995085	995085	995085	995085	995085	995085	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								12/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								912.164
TOTAL DOS PROVENTOS								
		995085	995085	995085	995085	995085	995085	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		94.533	94.533	94.533	94.533	89.558	89.558	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		4.680	4.680	4.680	4.680	7.020	7.020	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.959	4.959	4.959	4.959	83.81	12	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		81.054	81.054	81.054	81.054	81.054	24.350	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

21/5/84

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Podão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora
1982/84	617.376,		

Nome: ADEIANA Velaungier Ferreira Mendes
Profissão: ADVOGADA
Cargo: 1.984
Exercício: 1.984
Lotação: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

Data de Admissão: 01/02/84
Classe: TS-1
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sol. Família: Cr\$

Grupo Nº
Dep. Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários			617.376,	617.376,	617.376,	617.376,	617.376,	617.376,	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		9	58.650,	58.650,	58.650,	58.650,	58.650,	58.650,	
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ref. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

01.0237	15.073.00
---------	-----------

DEV Cost Summary

Unimed
Gabriela

OBSERVAÇÕES

* Retorne a Bm lotada no Jato Adm. 755000 - processo 2263/87

* Diferença de Adicional in pago a servidores em fevereiro/87.

* Conforme ofício 1044/87 e Processo nº 4-812/87, foi a disposição da Sec. Justiça com ênfase no este Bm.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADRIANA V. F. MENDES FAVA	DATA DA EMISSÃO: 1º / 2 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ADVOGADA	CLASSE:	SER
				CARGO:	NÍVEL: 15- 03	COD. 1 4 7 5
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

[illegible]

Proc. 3244/88 - autoriza a suspensas por 2 anos de contrato de trabalho
a partir de 03/11/88

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA M. FAVA</u>		Data da Emissão: <u>01/02/84</u>		Grupo N.º - 1 por - <u>admissão</u>	
				Profissão: <u>SERVIDORA PÚBLICA</u>		Classe:		Ser. Cód. <u>500</u>	
				Cargo: <u>ADVOGADA</u>		Nível: <u>-TS-04</u>		Matricula N.º	
				Exercício: <u>1.990</u>		N. Dep. Econ. Imp. Rend. <u>NCz 01</u>			
				Lotação:		N. Dep. Econ. Sal. Família <u>NCz 01</u>			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário						6306,66	7252,81	7252,81	7542,81	8122,94	8617,63	8846,15	14567,54	97.116,98	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário						31533,90									
Diárias															
Férias								257,35		660,61					
Adicional 10%						6306,66	7252,81	7252,81	7542,81	8122,94	8617,63	8846,15	14567,54	97.116,98	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.						100908,32	109734,8	80230,63	82284,34	90315,66	10445,65	11501,54			
IAPAS						2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	6228,65			
Contribuição Sindical						2102,25									
Seg Boa Vista						35,60	3560	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						10953,00	5314,00	5056,00	5040,00	5363,00	5446,00	5182,00			
ASPEMADIF 12%							257,15	31645	344,06						
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT						630,67	725,27	725,27	754,28	812,29	861,76	884,61			
multa							19000,00	10842,00	21276,00	22902,00	27000,00				
Boas								500,00							
Unimed								1348,54	2438,57	2696,56	3043,08	3460,28			

JAN/91

50.000

Processo nº 1632190 - A Secretaria recebeu
de 1505.80 conforme Processo de ofício nº 1/na
circulore 1 e mesmo foi lotado na DTSU. requerido pela

* Anulação de Procurto de 1990/00 recurso a 1990/90 que para a maior.

14

DATA ADM. 01.02.84

LOTAÇÃO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PERIODO ACQUISITIVO

PERIODO DE GOZO

01.02.84 a 01.02.85

11.02.85 a 12.03.85

01.02.85/86

05.01.87/03.02.87

01.02.86/87

06.07.87/04.08.87

0102.87/88

05.09.88/04.10.88

01.02.88/89

\$/ONUS	de	01.11.88	à	15.05.90
---------	----	----------	---	----------

01.02.89/90

SOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

A servidora transferiu o gozo das férias para o mês de JANEIRO/88, ci sº.

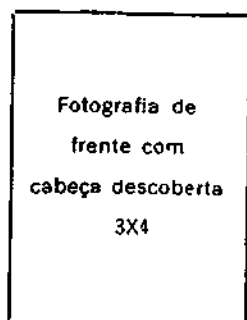
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem.....

Nome do Empregado: ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA

Residência: Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 13 / 04 / 61 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai MARIO F. MENDES Nacion. BRAS.
Mãe CARMELA V.F. MENDES Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. Série

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoQuando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º
.....Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.02.89 Cargo que ocupa

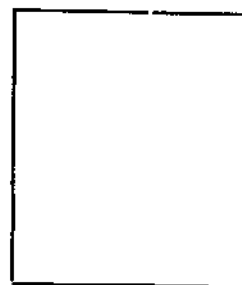
Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
..... de de 19

Polegar Direito

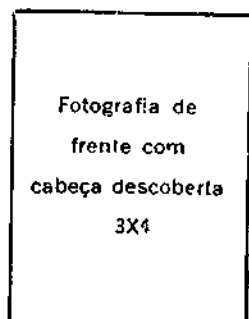
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem.....

Nome do Empregado: ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES FAVA

Residência: Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 13 / 04 / 61 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai MARIO F. MENDES Nacion. BRAS.
Mãe CARMELA V. F. MENDES Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. Série

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cart. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.02.84 Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.854Nome do Empregado: ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDESResidência: PRAÇA ALENCASTRO 112 apto 301 Telefone: 321 8859Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 23 anos, Data de Nascimento 13 / 04 / 61 lugar
do nascimento GUIABA MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASFiliação { Pai MARIO F.F. MENDES Nacion. BRASMãe CARMELA V.F. MENDES Nacion. BRASBeneficiários OS PAISN.º de Cart. Prof. 25.955 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º de Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.02.84Cargo que ocupa ADVOGADARemuneração cr\$617.317,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hor Mês Dia
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 41.859,00	
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 45.706,00	por
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 53.106,00	por
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 75.806,00	por MES
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 93.131,00	por MES
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 114.416,00	por
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 144.997,00	por
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 183.751,00	por

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

61

Nº de Ordem 1.854Nome do Empregado: ABRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDESResidência: Pq. ALENCASTRO APTO/301 Telefone: 321 8859Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade 23 anos, Data de Nascimento 13 / 04 / 61 lugar
do nascimento CUIABA MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASFiliação { Pai MARIO F.F.MENDES Nacion. BRASMãe CARMELA V.F.MENDES Nacion. BRASBeneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 25.955 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situatão Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Inscrita { Cart. Nac. de Habil. Nº

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjug.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.02.84Cargo que ocupa ADVOGADARemuneração cr\$ 617.317,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

..... de de 19

Polegar Direito

[illegible]

A x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	em Cr\$ 18.094,00	Mês
1º.05.87	" " "	em Cr\$ 21.713,00	"
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02	em Cr\$ 26.056,00	"
1º.07.87	ENQUADRADA AO TS-03	em Cr\$ 28.045,00	"
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 29.805,00	
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 31.676,00	
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 35.097,00	
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em Cr\$ 38.336,00	

[illegible]

[The following section contains several lines of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital.

ARCY DE MORAES
SUBSTITUTO

LIVRO N. 34

FOLHAS N. 390

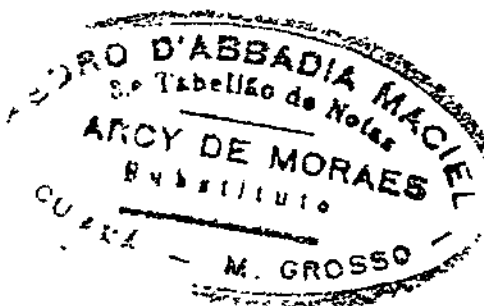
TERMO N. 96.697

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital, está registrada uma criança do sexo feminino, nascida no dia 13 de Abril de 1961 às 7,35 horas, na Capital com o nome de Mariana Verlangieri Ferreira Mendes filho do cidadão Mário Figueiredo Ferreira Mendes e Da Corineia Verlangieri Ferreira Mendes.
Registro feito em 13 de Abril de 1961.
Obs.: Declarante e pais vivos.
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de Julho de 1961

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Libero Bederé, 293-Loja G.-S. Paulo

FIRMA TAB. RIBEIRO
ALYGO. MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 312
ESP. DO CASTELO - RIO

JUNTA FEDERAL - MATO GROSSO
Praça Tiago Domingos nº. 12
COMERE COM O CENAL
Cuiabá, 12, Março, 1984
Virgílio Pinto de Amorim
Chefe de Seção de Registro Geral
Controle de Avaliações



